

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, para constituir comissão para acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1176, de 31 de outubro de 2025)

NOMEIA COMISSÃO

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO

Natália Noronha Alves | 10636/4 | Diretora Geral

Thais Miranda de Souza | 17609/5 | Auxiliar de Secretária Escolar

Hionar Miranda Rodrigues Cunha | 9864/7 | Professora Supervisora de Ensino

PORTARIA GAB Nº 1177, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Derroga Portaria e nomeia para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 44499/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o artigo 2º da Portaria GAB nº 1114, de 17 de outubro de 2025, excluindo-se o cidadão JOAB CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº 038.XXX.XXX-80, da nomeação para o cargo em comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, à disposição da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP.

Art. 2º Nomear, a contar da data de publicação, a cidadã JOSIANE DE SOUZA PESSANHA MARINS, CPF nº 107.XXX.XXX-09, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, simbologia CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD, à disposição da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

" Publicação do Diário Oficial da Formação.

PORTARIA GAB Nº 1178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Rescinde Contrato Temporário de Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 44918/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a contar da data da publicação, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica cientificada a servidora relacionada nesta Portaria, da obrigatoriedade do dever de comparecer ao DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras, para a realização do Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, para recebimento de verbas. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1178, de 31 de outubro de 2025)

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO

Marcia Oliveira da Silva | 319007 | Monitor Escolar

Rodrigo Pereira da Silva | 348655 | Monitor Escolar

Roseli da Conceição Rodrigues | 324094 | Monitor Escolar

PORTARIA GAB Nº 1179, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga readaptação de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 12439/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora VERÔNICA BESSA PINTO, matrícula nº 11235-6, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na SEMUSA, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo por 01 (um) ano, a contar de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1180, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Cancela cessão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 44502/2025, considerando que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido a contar de 29/10/2025, a cessão da servidora ELIZABETH PEREIRA MAINENTI, Professor II, matrícula nº 14840-0, oriunda da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Art. 2º Devolver a servidora ELIZABETH PEREIRA MAINENTI, Professor II, matrícula nº 14840-0, ao órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 1181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Derroga Portaria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34299/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar o Anexo II da Portaria GAB nº 1134/2025, dele excluindo os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1181, de 31 de outubro de 2025)

DERROGAÇÃO

MÉDICO DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF

05 | Jader Filho da Fonseca Carreiro | 010.XXX.XXX-99

06 | Cláudio da Silva Pessoa | 784.XXX.XXX-68

PORTARIA GAB Nº 1182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia para Cargo em Comissão, Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0785/2025/SESEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no Anexo II, desta Portaria para exercer a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 1182, de 31 de outubro de 2025)

NOMEAÇÃO

CPF | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

121.xxx.xxx-18 | Bruna Beatriz do Nascimento dos Santos | Ouvidor Adjunto | CC1 | SESEP

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 1182, de 31 de outubro de 2025)

DESIGNAÇÃO

MATRÍCULA | SERVIDOR | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

7510-8 | Wagner Rodrigues Azevedo | Inspetor I | FG1 | SESEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrr.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 1183, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Derroga Portaria, exonera e nomeia para cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 367/2025-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar, a Portaria nº 1169/2025, publicada no Jornal Oficial de 29 de outubro de 2025, edição nº 1880, dela excluindo a servidora GABRIELLI DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 21613-5, cargo de Secretário Executivo, símbolo CC5, com lotação no GAB, à disposição da SEMUSA e a cidadã DANIELE BARBOSA SILVA, CPF nº 153.xxx.xxx-84, cargo de Secretário Executivo, símbolo CC5, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Exonerar, a contar da data da publicação, o servidor MARCO ANTÔNIO RIBEIRO FERNANDES,

matrícula nº 22279-8, Assistente I, símbolo CC2, com lotação na PGM, à disposição da SEMOP.

Art. 3º Exonerar, a contar da data da publicação, a servidora CLÉCIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 21154-0, Coordenador, símbolo DAS3, com lotação na SEMAS.

Art. 4º Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão MARCO ANTÔNIO RIBEIRO FERNANDES, CPF nº 023.xxx.xxx-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, com lotação na SEMEDE, à disposição da SEMOP.

Art. 5º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã CLÉCIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, CPF nº 940.xxx.xxx-53, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Assistência Social, símbolo DAS2, com lotação na SEMAS.

Art. 6º Nomear, a contar da data da publicação, o cidadão GABRIEL MATOS LUGON GOMES, CPF nº 193.xxx.xxx-71, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, com lotação na SEMEDE, à disposição da SEMFAZ.

Art. 7º Nomear, a contar da data da publicação, a cidadã DANIELE BARBOSA SILVA, CPF nº 153.xxx.xxx-84, cargo de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação na SEMEDE.

Art. 8º Os servidores relacionados nos arts. 2º e 3º desta Portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone/WhatsApp (22)2771-1441.

Art. 9º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a declaração de opção de manutenção do plano de assistência à saúde, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF / CTPS

Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos) Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrr.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

Publicação do Diário Oficial da Formação

PORTARIA GAB Nº 1184, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 45288/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria GAB nº 1053, de 24 de setembro de 2025, dela excluindo os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.